

## **DECRETO Nº 876/2015**

### **“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 603/2011, ALTERADA PELO DECRETO Nº 714/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando o disposto no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores:

#### **DECRETO:**

**Art.1º**- Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 603/2011 e alterada pelo Decreto Nº 714/2013 , passando a serem os titulares:

- André Marcelo Coelho da Silva – detentor do cargo de Especialista em Informática – Matrícula nº 1176-2/1.
- Maribel Rodrigues Rios – detentora do cargo de Oficial Legislativa – Matrícula nº 1027-8.
- Daiana da Fontoura Nunes – detentora do cargo de Tesoureira – Matrícula Nº 11-77-0

**Parágrafo Único:** Suplentes que atuarão em caso de impedimento dos titulares:

- Maria Vera Cardoso da Silva – detentora do cargo Auxiliar Administrativa – Matrícula nº 1025-1.
- Maira Terezinha Cunha da Costa – detentora do cargo de Técnica Contábil – Matrícula 1050-2/1.

Solange da Silva Manske – detentora do cargo de Telefonista – Matrícula nº 1063-4

**Art. 2º** - Em conformidade com disposto no Art. 4º da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores no exercício da titularidade, fazem jus a gratificação prevista no diploma legal.

**Parágrafo Único:** Em conformidade com disposto no Art. 5º, da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores suplentes somente terão direito a percepção da gratificação, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canguçu/RS, 10 de setembro de 2015.

**CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se

**WENDEL DIONATA MOTA VILELA**

1º Secretário